

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

1/1

## RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

**Categoria:** Resumos de Contrato

**Data de disponibilização:** Segunda, 05 de Outubro de 2015

**Número da edição:** 5087

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAGES.**

#### PROCESSO Nº 2014.01.463.924

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo através da Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo - ESMAGES.

**OBJETO:** Oferecimento de suporte operacional por parte da **ESMAGES**, bem como a viabilização da contratação de professores para elaboração e correção das provas a serem aplicadas no II Processo Seletivo de Juizes Leigos junto ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do Termo até a homologação do resultado final do processo seletivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2015

**SIGNATÁRIOS DO ADITIVO:** Des. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, Juiz de Direito Ezequiel Turibio e Juiz de Direito Sérgio Ricardo de Souza.

Vitória, 02 de outubro de 2015.

**Des. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça**  
Presidente do Tribunal de Justiça

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.





**MINUTA**

163  
my

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A AMAGES/ESMAGES, OBJETIVANDO O OFERECIMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DO II PROCESSO SELETIVO DE JUIZ LEIGO**

Processo nº: 2014.01.463.924

**O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CNPJ nº 27.476.100/0001-45, neste ato representado por seu Excelentíssimo Presidente, **Desembargador SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, e

**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AMAGES**, inscrita no CNPJ 27.053.685/0001-90, com sede na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 995 - Edifício Global Tower, Salas 510/511 e 512, Enseada do Suá, Vitória-ES, neste ato representada por seu Presidente, o **Juiz de Direito Ezequiel Turíbio**, por meio da ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESPÍRITO SANTO - ESMAGES, neste ato representada por seu Diretor, o **Juiz de Direito Sérgio Ricardo de Souza**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Cooperação tem por objeto o oferecimento de suporte operacional por parte da **ESMAGES**, bem como a viabilização da contratação de professores para elaboração e correção das provas a serem aplicadas no II Processo Seletivo de Juízes Leigos junto ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES**

2.1 Competirá à **ESMAGES**:

- 2.1.1 Receber as inscrições, organizando a lista de candidatos a ser fornecida pelo Tribunal de Justiça;
- 2.1.2 Promover a contratação de serviço especializado em confecção e correção de cartões-resposta referentes à prova objetiva;
- 2.1.3 Promover o recrutamento e seleção dos professores que serão responsáveis pela elaboração de provas objetivas e discursivas e correção das últimas, considerando que a correção das provas objetivas ocorrerá eletronicamente, bem como a análise e julgamento de eventuais recursos interpostos contra as questões das provas;
- 2.1.4 Distribuir aos professores selecionados os cartões de respostas das questões discursivas para correção e atribuição de notas;
- 2.1.5 Promover a contraprestação pecuniária dos serviços realizados pelos professores recrutados para a elaboração e correção das provas discursivas, que se dará na forma prevista em seu Regimento Interno.

2.2 Competirá ao **PODER JUDICIÁRIO**:

- 2.2.1 Organizar as etapas do Processo Seletivo;
- 2.2.2 Promover a impressão dos cadernos de provas;
- 2.2.3 Providenciar local para aplicação das provas;
- 2.2.4 Comunicar imediatamente à ESMAGES eventuais alterações no cronograma de atividades estabelecido pela Comissão do Processo Seletivo;
- 2.2.5 Receber, processar e julgar pedidos de isenção de taxa de inscrição.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO ENCERRAMENTO**

3.1 O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até a homologação do resultado final do Processo Seletivo objeto da avença, podendo ser sucessivamente e a qualquer tempo aditado, assim como poderá ser rescindido sempre que houver interesse de qualquer uma das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, através do Diário Eletrônico (E-Diário), providenciará a publicação do presente Convênio.

**CLÁUSULA QUINTA- DO FORO**

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - Estado do Espírito Santo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Cooperação.

E por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos, devendo ser regularmente publicado no Diário de Justiça deste Estado.

Vitória/ES, 01 de 10 de 2015.

**Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa Mendonça  
Presidente do TJES**

**Juiz de Direito Ezequiel Turíbio  
Presidente da AMAGES**

**Juiz de Direito Sérgio Ricardo de Souza  
Diretor da ESMAGES**